

Vitória, 05 de dezembro de 2017.
Carta Circular/CPL/090/2017

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2017

Informamos que após reanálise das exigências constates dos subitens 3.1.1 da Seção 02 do Edital referenciado, em atenção a pedidos de esclarecimentos e impugnações, a **CESAN** decidiu promover as seguintes inclusões:

Na SEÇÃO 2- CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL, SUBITEM 3.1.1, Letras, “w”, “y”, “x” e “aa”

Onde se lê:

Quanto ao item “w”:

w) Comprovar a propriedade ou disponibilidade imediata de uso para execução dos serviços ao longo do CONTRATO de no mínimo, os equipamentos listados abaixo em condições adequadas para a prestação dos serviços:

Lote I:

.....

Lote II

....

Leia-se:

w) Declaração de Disponibilidade de Equipamentos listados abaixo em condições adequadas para a prestação dos serviços, conforme modelo constante em ANEXO XV, anexo a esta Carta Circular

Lote I:

- 1 (uma) Retro-escavadeira, no máximo 10 anos de uso;
- 4 (quatro) Equipamentos jato-vácuo, no máximo 10 anos de uso;
- 1 (um) Equipamento vácuo, no máximo 10 anos de uso;
- 1 (um) Caminhão basculante, no máximo 10 anos de uso;
- 3 (três) Veículos leve tipo pick-up, capacidade mínima de 500 kg, no máximo 5 anos de uso;
- 3 (três) Caminhões Leves capacidade de carga de 4,0 a 5,0 toneladas, no máximo 10 anos de uso;

Lote II

- 2 (duas) Retro-escavadeiras, no máximo 10 anos de uso;
- 5 (cinco) Equipamentos jato-vácuo, no máximo 10 anos de uso;
- 2 (dois) Equipamentos vácuo, no máximo 10 anos de uso;
- 2 (dois) Caminhões basculante, no máximo 10 anos de uso;
- 3 (três) Veículos leve tipo pick-up, capacidade mínima de 500 kg, no máximo 5 anos de uso;
- 4 (quatro) Caminhões Leves capacidade de carga de 4,0 a 5,0 toneladas, no máximo 10 anos.

Desconsiderar a informação constante da 1ª OBSERVAÇÃO deste item, quanto a apresentação da comprovação de propriedade ou Termo de Compromisso de Propriedade para os equipamentos, nesta fase.

Quanto ao item “x”

Onde se lê:

x) Comprovação que a empresa está licenciada pelo IEMA-ES – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos ou órgão ambiental competente, para operação de transporte de materiais provenientes de limpeza de redes/galerias de águas pluviais e/ou esgoto

Leia-se:

x) Comprovação que a empresa está licenciada pelo IEMA-ES – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos ou órgão ambiental competente, para coleta e transporte de materiais provenientes de sistemas de esgoto ou drenagem pluvial, do Estado do Espírito Santo, com validade na data de realização desta licitação, de acordo com Decreto Estadual nº 4344-N/1998, Lei Estadual 7.058/2002 e demais legislações pertinentes, para as empresas com sede no Estado do Espírito Santo. Para as demais com sede em outros Estados da União comprovante que a empresa esta licenciada pelo órgão ambiental competente.

Quanto ao item “y”

A exigência está sendo retirada.

Quanto ao item “aa”

A exigência está sendo retirada, considerando tratar-se de exigência contida na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Estamos adiando a data de recebimento da documentação para **às 09:00 horas do dia 09/01/2018**, cujos avisos de adiamento serão divulgados no “**Diário Oficial do Estado do Espírito**” e no jornal “**A Gazeta**” e disponibilizados no endereço www.cesan.com.br, no link **LICITACOES**, documentos relacionados do Edital referenciado..

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Atenciosamente,



Adv. Romeu Souza Nascimento Junior
Presidente da CPL

ANEXO XV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS
(Utilizar papel timbrado da empresa)

LOCAL E DATA

REF.: EDITAL Nº 015/2017

CONCORRÊNCIA – CESAN

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ENGENHARIA 015/2017 - LOTE 02 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE LIGAÇÕES E REDES COLETORAS DE ESGOTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO, RECUPERAÇÃO DE POÇOS DE VISITAS, REPAROS EM REDES E EMISSÁRIOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NOS SISTEMAS IMPLANTADOS NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, FUNDÃO, CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, GUARAPARI, ANCHIETA E PIÚMA

A empresa, CNPJ/MF nº....., com sede na tel....., através de seu representante legal, o Sr CPF nº, CI nº, **DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, que por ocasião do início da execução dos serviços disponibilizará os equipamentos relacionados na alínea “w” do subitem 3.1.1 do Item 3 – DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA A SER APRESENTADA**, constante das **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** do Edital de **CONCORRÊNCIA**, e que serão fornecidos em perfeitas condições de uso, de tal modo a não comprometer o bom andamento dos serviços a serem executados.

.....
Nome(s) e assinatura(s) do(s) responsável(eis) legal(ais) pela proponente
(Nome da Proponente)

